


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI N°09/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.09/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a permuta de lote de propriedade particular localizado no Jardim Bailly**, para dar continuidade ao projeto de implantação de programas habitacionais. Por tratar-se de permuta de imóveis, a transação fica sujeita às formas e registros competentes para transferência de domínio, sendo que, conforme dispõe o artigo 2 do projeto em estudo, as despesas provenientes dessa alienação correrão por conta do orçamento em vigor. Não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

Sala das Comissões, em 15 de março de 2010.

  
JOEL ELIAS FADEL  
Presidente

  
CALIM SCHENEIDER  
Membro

  
GERSON SUTIL  
Secretário